



**Sociedade Brasileira de  
Educação Matemática**

### **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 3**

*Dispõe sobre o processo de definição das sedes do Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática – Sipem.*

O Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática – Sipem é um evento trienal promovido pela SBEM e tem como principal finalidade promover o intercâmbio entre os grupos que, em diferentes países, se dedicam às pesquisas na área da Educação Matemática. Além disso, o evento propicia a formação de grupos integrados de pesquisa e congrega pesquisadores brasileiros e estrangeiros, o que possibilita avanço das pesquisas em Educação Matemática em nosso país.

De modo geral, são objetivos do Sipem:

- Promover o intercâmbio entre os grupos que, em diferentes países, se dedicam às pesquisas cujo tema é a Educação Matemática;
- Divulgar as pesquisas brasileiras no âmbito da Educação Matemática;
- Promover o encontro dos pesquisadores em Educação Matemática, proporcionando-lhes a possibilidade de conhecer as investigações que estão sendo realizadas na atualidade;
- Propiciar a formação de grupos integrados de pesquisas que congreguem pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
- Possibilitar o avanço das pesquisas em Educação Matemática.

Para candidatar-se a sede desse evento, o proponente precisa considerar que o número de participantes tem variado entre 250 e 400, com aproximadamente 250 trabalhos a serem apresentados. Também é fundamental que as candidaturas levem em conta a abrangência e importância do evento, considerando acomodação, transporte, alimentação, instalações, equipamentos, equipe de apoio local, etc. Nesse sentido, esta terceira orientação normativa dispõe sobre o processo de definição das sedes do Sipem, a saber:

1. O evento deve ocorrer prioritariamente durante o segundo semestre. A duração e o formato do evento deverão ser informados na proposta de candidatura, mas poderão ser revistos pela comissão científica e comissão local, considerando a especificidade e custos do evento;
2. O local de realização do Sipem pode ser público ou privado (Hotéis, Universidades, Institutos etc), priorizando-se espaços que tenham um menor custo para a sociedade e participantes;

3. As candidaturas para sediar o Sipem poderão ser apresentadas a partir de chamada no site da SBEM Nacional, um ano antes da edição que o antecede. A chamada deverá conter o cronograma com período de inscrição de candidaturas e data de votação;
4. A regional, ou sócio em parceria com uma regional, interessado em organizar o Sipem deve apresentar:
  - a. Carta de candidatura, assinada pelo proponente e diretor de uma regional da SBEM;
  - b. Relatório descritivo apresentando a estrutura do local (quantidade de salas, auditórios, teatros, restaurantes internos, lanchonetes, vagas para estacionamento, etc.);
  - c. Se houver, cartas de apoio de órgãos públicos, instituições (em especial Reitorias), Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo e outros que os proponentes possam considerar importantes.
5. Todas as candidaturas homologadas serão apresentadas na plenária final da edição que o antecede. Recomenda-se, para esse momento, a produção de um pequeno vídeo apresentando aspectos mais relevantes da cidade-sede e do local de realização;
6. A escolha da próxima sede do Sipem será feita por meio de votação entre os presentes na plenária, sendo eleita a proposta que obtiver maioria simples entre os votantes;
7. Se ao final do período de inscrições não forem apresentadas candidaturas para sede, abrir-se-á um novo processo de inscrição por 60 dias após o evento.
  - a. Caso não sejam apresentadas propostas de candidaturas, as inscrições serão prorrogadas por mais trinta dias até que alguma candidatura seja apresentada;
  - b. Neste caso, havendo mais do que uma candidatura, o processo de seleção ocorrerá por meio de votação eletrônica durante 30 dias subsequentes ao final do período de inscrições.
8. O anúncio da sede do Sipem será realizado na página da SBEM [www.sbembrasil.org.br](http://www.sbembrasil.org.br).

A Diretoria Nacional Executiva da SBEM convida as Diretorias Regionais e sócios para se organizarem e lançarem suas candidaturas.

Brasília – DF, 09 de outubro de 2018.



**Lauro Chagas e Sá**

Redator da ON-3

2º Tesoureiro

Diretoria Nacional Executiva 2016-2019



**Regina Célia Grando**

Presidenta

Diretoria Nacional Executiva 2016-2019